



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026

É inexigível a licitação com fundamento no [art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de inscrição para o Simpósio de Gestão Pública: IBS e Comitê Gestor – A Nova Era das Finanças Municipais a partir de 2027 na modalidade presencial, ministrado por INSTITUTO CONCEITO EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ 31.644.353/0001-58, a ser realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato, na forma do [artigo 105, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

Medianeira/PR, 22 de outubro de 2026. Assinado digitalmente.

Marta Regiana Ribeiro Fracaró
Secretária de Finanças

Jackson Michael Borth Garcia
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO de inscrição para o Simpósio de Gestão Pública: IBS e Comitê Gestor – A Nova Era das Finanças Municipais a partir de 2027 na modalidade presencial, ministrado por INSTITUTO CONCEITO EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ 31.644.353/0001-58, a ser realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

2. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.

3. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a capacitação de servidores municipais das áreas de Auditoria, Tributação e Procuradoria Jurídica, por meio da participação no “Simpósio de Gestão Pública: IBS e Comitê Gestor – A Nova Era das Finanças Municipais a partir de 2027”, diante da necessidade de atualização técnica e aperfeiçoamento profissional frente às mudanças decorrentes da Reforma Tributária e aos seus impactos na organização administrativa, na arrecadação e na gestão das receitas públicas municipais.

A Reforma Tributária promove alterações relevantes no sistema de tributação sobre o consumo, especialmente com a instituição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) e a estruturação do respectivo Comitê Gestor. Essas mudanças exigem preparação prévia da Administração Municipal, considerando seus reflexos nas atividades de fiscalização, no acompanhamento das receitas, nos procedimentos administrativos, nos controles internos e na interpretação e aplicação das normas tributárias.

Nesse contexto, a complexidade das alterações legislativas e operacionais torna necessária a capacitação dos agentes públicos envolvidos, a fim de proporcionar conhecimentos atualizados sobre o novo modelo tributário e subsidiar o planejamento das medidas administrativas e jurídicas necessárias à sua implementação no âmbito nacional.

O simpósio apresenta-se como oportunidade de aprofundamento técnico sobre a Reforma Tributária, o IBS e a atuação do Comitê Gestor, permitindo aos participantes compreender os desafios relacionados à transição para o novo sistema e seus possíveis reflexos nas competências e responsabilidades dos municípios. A abordagem desses temas mostra-se pertinente às atribuições desempenhadas pelas áreas de Auditoria, Tributação e Procuradoria Jurídica, considerando a necessidade de atuação coordenada na análise das mudanças normativas, na adequação dos procedimentos internos e na proteção dos interesses da Administração Municipal.

A participação dos servidores no evento poderá contribuir para o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da arrecadação, para o fortalecimento dos controles internos e para a atuação jurídica preventiva, além de subsidiar a avaliação e a implementação de adequações legislativas, administrativas e operacionais necessárias diante das novas disposições tributárias.

Destaca-se, ainda, que a capacitação contínua dos servidores públicos está relacionada ao princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e contribui para o aperfeiçoamento da atuação administrativa, para a qualificação das decisões e para a melhoria dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Dessa forma, a contratação de 03 (três) inscrições para participação presencial no referido simpósio, previsto para os dias 21 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, mostra-se adequada à necessidade identificada, visando ao fortalecimento da capacidade técnica dos servidores municipais e à preparação da Administração Pública para os desafios decorrentes da Reforma Tributária, em atendimento ao interesse público.

4. FUNDAMENTO LEGAL: [Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021](#): *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: ICGP - TREINAMENTOS LTDA CNPJ nº: 31.644.353/0001-58				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	Inscrição para Simpósio de Gestão Pública: IBS e Comitê Gestor – a nova era das finanças municipais a partir de 2027, que irá ocorrer nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2026 na Cidade de Foz do Iguaçu.	03	Unid.	R\$ 1.305,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.915,00

6. PREÇO TOTAL: O **VALOR GLOBAL** da contratação será R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato, na forma do [artigo 105, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A escolha da empresa Instituto Conceito em Gestão Pública (ICGP) está relacionada à organização do evento “Simpósio de Gestão Pública: IBS e Comitê Gestor – a nova era das finanças municipais a partir de 2027”, cujo tema é diretamente pertinente às necessidades de capacitação identificadas pela Administração Municipal diante das mudanças decorrentes da Reforma Tributária.

O evento aborda temática de grande relevância para a Administração Pública Municipal, especialmente quanto à implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), à atuação do Comitê Gestor e aos impactos do novo modelo tributário sobre as finanças municipais. Esses assuntos possuem relação direta com as atribuições desempenhadas pelos servidores das áreas de Auditoria, Tributação e Procuradoria Jurídica, considerando a necessidade de atualizações técnica e da preparação para as adequações administrativas, tributárias e jurídicas decorrentes das alterações legislativas.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A pertinência da contratação decorre da correspondência entre a temática do simpósio e a necessidade de capacitação dos servidores municipais, uma vez que o aprofundamento dos conhecimentos sobre a Reforma Tributária poderá subsidiar o planejamento das ações administrativas, o aperfeiçoamento dos procedimentos internos e a atuação coordenada das áreas envolvidas.

A contratação de inscrições para participação no evento deverá observar as condições comerciais, a programação oficial, a qualificação dos palestrantes e os demais documentos apresentados pela organização, de modo a demonstrar a adequação da solução às necessidades da Administração Municipal e a compatibilidade do preço proposto com o objeto pretendido.

Dessa forma, a contratação de 03 (três) inscrições para a participação no simpósio mostrasse pertinente à necessidade de capacitação indicada, desde que devidamente instruída com a documentação comprobatória da adequação do evento, da qualificação do organizador ou dos profissionais responsáveis e da compatibilidade do valor preposto, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação.

A justificativa do preço para a presente contratação fundamenta-se na compatibilidade do valor de R\$1.305,00 pela inscrição, com os valores praticados no mercado para capacitações similares. Verifica-se que cursos presenciais ou híbridos na área de gestão pública e Reforma Tributária, especialmente aquelas voltadas a implementação do IBS e aos impactos nas finanças municipais, com carga horária equivalente, conteúdo especializado e corpo docente qualificado, apresentam valores compatíveis com o proposto pela contratada, considerando a especificidade do tema e a qualificação dos instrutores.

O valor da inscrição não contempla apenas a participação no evento, mas também o acesso a conteúdo técnico atualizado, material didático, certificação, estrutura adequada para realização do curso e troca de experiências com profissionais de outros entes públicos, que agrega valor à capacitação e potencializa os resultados práticos para a administração.

Ressalta-se que a empresa possui notória especialização na área de capacitação de servidores públicos, o que justifica a precificação apresentada, tendo em vista a qualidade do serviço ofertado, a expertise do corpo docente e a aderência do conteúdo às necessidades específicas da gestão financeira municipal.

Adicionalmente, considerando os benefícios diretos e indiretos decorrentes da capacitação, tais como melhorias dos controles internos, maior eficiência na execução financeira, redução de riscos operacionais e maior conformidade com as normas legais e orientações com órgãos de controle, conclui-se que o investimento apresenta adequada relação custo-benefício.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
127	05.001.04.125.0006.2022 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Fonte 0 – Recurso Livre
116	05.001.04.125.0006.2020 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Fonte 0 – Recurso Livre

Medianeira/PR, 22 de outubro de 2026. Assinado digitalmente.

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Jackson Michael Borth Garcia
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F4-6F85-0BF7-4A99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO (CPF 021.XXX.XXX-94) em 23/10/2026 14:54:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JACKSON MICHAEL BORTH GARCIA (CPF 082.XXX.XXX-80) em 23/10/2026 15:08:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/20F4-6F85-0BF7-4A99>